DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:125256A60FAEC5CC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Alagoinha do Piauí, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.

- Pregão Presencial nº. **049/2021**
- Processo Administrativo nº: **070/2021**
- Objeto da licitação: **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual e materiais promocionais diversos para o município de Alagoinha do Piauí e suas secretarias, durante o exercício de 2022".
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- Fonte de Recurso: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A EDUCAÇÃO, QSE, FNDE, FMAS, FNAS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, FUS, RECURSO DOS SUS.
- Valor total estimado até: R$ 265.790,00
- Data da Abertura: 13 de Janeiro de 2022
- Hora da Abertura: 10:00hs
- Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI

Alagoinha do Piauí - PI, 28 de Dezembro de 2021.

Joel Antenor da Rocha Carvalho
**Pregoeiro**

Id:09FEB5D3DE72C5D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Alagoinha do Piauí, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.

- Pregão Presencial nº. **050/2021-PMAP**
- Processo Administrativo: **071/2021**
- Objeto da licitação: "Contratação de hotel/pousada para hospedagem de pacientes do município de Alagoinha do Piauí – PI, durante o exercício de 2022".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço por Item (Diária)
- Adjudicação: Por Item
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- Fonte de Recurso: FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO, QSE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL, RECURSOS SUS, FUS, FMS, FNAS, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
- Valor total previsto: R$ 99.000,00.
- Data da Abertura: 13 de Janeiro de 2022.
- Hora da Abertura: 11:00hs.
- Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí – PI.

Alagoinha do Piauí - PI, 28 de Dezembro de 2021.

Joel Antenor da Rocha Carvalho
**Pregoeiro**

Id:0F8BCBB5549AC2FD

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX
CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

**PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO DE Nº 01/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PIO IX - PI E O ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE A SOARES E A B SANTOS SOUSA LTDA CNPJ 21.505.535/0001-94, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.**

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX – PIAUÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Josias Antão de Carvalho, 36, Centro, Pio IX-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.4700.160/0001-20, neste ato representada por sua Presidenta **Domitilia Lopes do Monte,** doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE,** e de outro lado, **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE A SOARES E A B SANTOS SOUSA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 21.505.535/0001-94, com sede na Rua Honório Parente, nº 381, Jockey, na cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, referente a Inexigibilidade 01/2021, que visa a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pio IX, 27 de dezembro de 2021.

Domitilia Lopes do Monte
**Presidente da Câmara Municipal de Pio IX -PI**

Alan Brandão dos Santos Sousa
**A SOARES E A B SANTOS SOUSA LTDA**

CONTABILIDADE PÚBLICA CONTABILIDADE
A SOARES E A B SANTOS SOUSA LTDA-ME
CRC PI 011110/O-7

Id:1518E196CAC2C88B

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CEP 64.400-000 Amarante-PI
CNPJ n.º 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 093, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a adequação dos Anexos da LDO, em conformidade com a LOA 2022 e com o PPA 2022-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, ESTADO DO PIAU, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 68, inciso IV e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, c/c o 76, da Lei nº 1079, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022; e

CONSIDERANDO a obediência ao Princípio da Harmonia entre as peças orçamentárias.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** O Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, que integram a Lei nº 1079, de 02 de julho de 2021, passam a vigorar conforme Anexos ao presente decreto.

**Art. 2º -** A adequação dos Anexos referidos no art. 1º, faz-se em decorrência da necessidade de obediência ao princípio da Harmonia ente as peças orçamentárias, conforme art. 1º , § 2º c/c o art. 76, da Lei nº 1079, de 02 de julho de 2021.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amarante, Estado do Piauí, em 27 de dezembro de 2021.

*Diego Lamartine Soares Teixeira*
**Prefeito de Amarante-PI**

*(Continua na próxima página)*